



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 358/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022, a contar de 29/09/2023.

O valor mensal de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) passará a ser de R\$ 307,31 (trezentos e sete reais e trinta e um centavos), considerando o reajuste aplicado de 5,97%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 29 de agosto de 2023.

**DOUGLAS  
FONTANA:00  
303055006**  
Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
FONTANA:00303055006  
Dados: 2023.08.30  
14:55:25 -03'00'

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

**CESPRO PROCESSAMENTO  
DE DADOS  
LTDA:17875435000182**  
Assinado de forma digital por  
CESPRO PROCESSAMENTO DE  
DADOS LTDA:17875435000182  
Dados: 2023.08.29 16:42:33  
-03'00'

**CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**  
Contratada